

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB □ Código de Transito Brasileiro e CONTRAN □ Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT, à Av. Queiroz Junior, n. 635 - 2. andar, centro - Itabirito - MG CEP. 35450-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO - DMTT, à Av. Queiroz Junior, n. 635 - 2. andar, centro - Itabirito - MG CEP. 35450-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HDF7539	L01013805	01/02/2018	556-80	195,23
HEE2629	L01011577	27/01/2018	554-12	195,23
OQH8288	L01007199	03/02/2018	545-26	195,23
OMB6617	L01005665	20/01/2018	554-12	195,23
GQQ8253	L01013943	10/02/2018	556-80	195,23
GWC4553	L01005214	10/02/2018	556-80	195,23
GSY7437	L01005012	05/02/2018	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/05/2018 - Total de registros: 7